



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Centro de Teledifusão Educativa - CTE  
Rua Sarmento Leite, 426 - Bairro Centro Histórico - CEP 90050170 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÕES

### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 1.1. Área Requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Centro de Teledifusão Educativa/ Editora da UFRGS
- 1.2. Responsável pela Demanda: Liz de Bortoli Groth Athia (pelo CTE) e Letícia Strehl (Editora)
- 1.3. E-mail: cte@ufrgs.br/ direcaoeditora@ufrgs.br
- 1.4. Telefone: 3308-3017/ 3308-5646

#### 2. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Técnica (Unidade/ Setor/ Departamento): Centro de Teledifusão Educativa e Editora da UFRGS
- 2.2. Responsável Técnico: Técnico: Alessandra Abreu (pela Rádio)/ Miriam Nunes (pela editora)
- 2.3. E-mail: radioadm@ufrgs.br /secretaria.editora@ufrgs.br
- 2.4. Telefone: CTE 3308-3192 / Editora 3308.5645

#### 3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. O serviço de internet é necessário para atender a demanda da Editora da UFRGS (acesso e controle de estoque) e da Rádio da Universidade (transmissão de programas) durante a realização da 70ª Feira do Livro de Porto Alegre.
- 3.2. Justificativa da necessidade: Para acessar o sistema Versa (de gestão de vendas e controle de estoque) e para utilizar as máquinas de cartão de crédito nas operações de comercialização dos livros, é necessário acesso à internet. Além disso, a Rádio da Universidade necessita de internet para transmitir os programas e as entrevistas, muitas vezes, feitos ao vivo. A organização da Feira do Livro não oferece este serviço de internet, ficando a cargo da Editora e da Rádio contratarem.
- 3.3. Para o que é necessário (a nível de Universidade): Para ter acesso ao estoque de venda (que é online), usar as máquinas de cartão de crédito e transmitir programas de rádio, viabilizando, assim, a participação da Universidade (via Editora e Rádio) na Feira do Livro de Porto Alegre.
- 3.4. Para quem (onde) se destina: O serviço se destina à Editora e à Rádio da UFRGS, que estarão de 31 de Outubro a a 16 de Novembro de 2025 participando da 71ª Feira do Livro de Porto Alegre, na Praça da Alfândega.
- 3.5. Para quando é necessário o atendimento da necessidade: de 31 de Outubro a a 16 de Novembro de 2025.
- 3.5.1. Justificativa para a definição da data: A data foi definida pela Câmara Rio-Grandense do Livro, que organiza a Feira do Livro de Porto Alegre e estabeleceu que a edição de 2025 do evento ocorrerá no período de 31 de Outubro a a 16 de Novembro.

#### 3.6. Planilha informativa dos itens demandados para a Contratação:

| Item                        | Código CATMAT/<br>CATSER | Descrição detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade | Unidade de<br>medida | Valor unitário estimado<br>(R\$)* |
|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-----------------------------------|
| 1                           | 26522                    | Link dedicado para dois pontos: Editora e Rádio, para acessar o sistema Versa (de gestão de vendas e controle de estoque) e para utilizaras máquinas de cartão de crédito nas operações de comercialização dos livros. A Rádio da Universidade também necessita e internet para transmitir os programas e as entrevistas, muitas vezes, realizadas ao vivo. | 01         | 01                   | R\$ 5.700,00                      |
| <b>Total (R\$) 5.700,00</b> |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                      |                                   |

#### 3.7. A estimativa do valor da contratação foi composta por:

- ( ) I - Valores obtidos através do Sistema de Pesquisa de Preços/Painel de Preços (doc. SEI XXX);
- ( ) II - Valores de Registros de Preços (RP)/Contratos anteriores da UFRGS, concluídas no período de 1 (um) ano, atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor - IPCA, conforme tabela constante no sítio do IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#n1/all/n7/all/n6/all/v/2265/p/202212/c315/all/d/v2265%202/L.p+t+v.c315/resultado>) (doc. SEI XXX);
- ( ) III - Valores obtidos de sítios eletrônicos contendo a data e a hora de acesso (doc. SEI XXX);
- (X) IV - Valores obtidos de fornecedores mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail (doc. SEI 6910036).

#### 3.7.1. Preencher a planilha abaixo com base nos valores obtidos na pesquisa de preços realizada:

| Item | Preço 1 (R\$) | Preço 2 (R\$) | Preço 3 (R\$) | Média ou Mediana ou Menor Valor (R\$) |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|
| 1    | R\$ 5.700,00  |               |               | R\$ 5.700,00                          |

#### 4. CARACTERÍSTICAS/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1. Condições de entrega/prestação de serviços:

Endereço de local de entrega do bem ou local de prestação do serviço:: Praça da Alfândega, de 31 de Outubro a 16 de Novembro de 2025, durante a 71ª Feira do Livro de Porto Alegre.

Contato (nome/e-mail/telefone) do responsável: Alessandra Abreu (pela Rádio)/ Miriam Nunes (pela editora)

Prazo de entrega ou prestação de serviço: 30/10/2025

4.2. **Marcas ou modelos:**

☒ Não se aplica.

☐ Sim. Justificativa:

4.3. **Vigência:**

☒ **Fornecimento não contínuo:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ **Fornecimento contínuo:** O prazo de vigência da contratação é de 1, 2, 3, 4 ou 5 anos contados a data definida no termo de contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. **Amostra:**

☒ Não.

☐ Sim. Se sim, indicar:

a) Itens que necessitam de amostra: **XX**

b) Prazo para entrega da amostra: **XX**

c) Setor de entrega da amostra: **XX**

d) Endereço de entrega da amostra: **XX**

e) Contato (nome/e-mail/telefone) do responsável pelo recebimento da amostra: **XX**

f) Horário e dias de entrega da amostra: **XX**

g) Critérios de avaliação da amostra: **XX**

4.5. **Normativas e legislações:**

☐ Certificado conforme NBR nº **XX**

☐ Reagente Químico relacionados no Anexo II do “Protocolo para Aquisição de reagentes químicos na UFRGS” (FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos, conforme ABNT-NBR 14725-4 e NR-26 - Norma Regulamentadora Nº 26 do Ministério do Trabalho e Emprego). FISPQ para os itens: **XX**

☐ Registro na ANVISA para o(s) item(ns): **XX**

☐ Produto químico controlado pelo Exército para o(s) item(ns): **XX**

☐ Produto químico controlado pela Polícia Federal (Portaria 1.274/2003) para o(s) item(ns): **XX**

☐ Produto de origem animal, seja para consumo humano ou não, para o(s) item(ns): **XX**

☐ Material de informática ou automação, abrangido pelo Decreto nº 7.174/2010.

☒ Nenhum requisito.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. **Sugere-se que a contratação seja por meio de:**

☒ Contratação Direta - Dispensa de Licitação

☐ Licitação - Pregão Eletrônico

☐ Licitação - Concorrência

☐ Outra: **XX**

5.2. **Natureza do objeto:**

☐ Bens comuns

☒ Serviços comuns

☐ Serviços de engenharia

☐ Obras

☐ Outra: **XX**

5.3. **Critério de julgamento da proposta:**

☒ Menor Preço

☐ Maior Desconto

☐ Outro: **XX**

6. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**A determinação do quantitativo a ser adquirido foi baseada em:**

☒ Demandas registradas pelas unidades no PCA – 2025;

☐ Histórico de consumo dos itens disponibilizado através de Atas de Registro de Preços e/ou Contrato, por um período de 1 (um) ano;

☐ Incremento na demanda de consumo/uso, em virtude da ampliação/aumento do número de usuários;

☐ Substituição de equipamentos não se encontram mais no período considerado como de “vida útil”;

- ☐ Substituição de equipamentos fora do período de garantia de fábrica;
- ☐ Substituição decorrente de Inovação tecnológica;
- ☐ Regramento e dispositivo legal em vigência;
- ☐ Outros. Quais: **XX**

**7. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA****7.1. Para análise da viabilidade orçamentária da contratação, solicitamos informar:**

O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.700,00

**7.2. Origem do Recurso:**

- ☒ Cota de Manutenção da Unidade.
- ☐ Recursos diretamente arrecadados.
- ☐ Convênios.
- ☐ Emenda Parlamentar.
- ☐ Outros:

**8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO****8.1. A contratação será:**

- ☒ Um único item (Global)
- ☐ Mais de um item (Por item)
- ☐ Por grupo (mais de um item agrupados). Justificar os motivos pelos quais é necessário o grupo:

**9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO****9.1. objeto da contratação está previsto no:**

- ☒ Plano de Contratações Anual – PCA 2025 da UFRGS;
- ☐ Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 - 2026 PDI da UFRGS;
- ☐ Plano de Gestão da Unidade 2024 - 2028.
- ☐ Outros. Informar quais: **XX**
- ☐ Não está previsto. Justificativa: **XXX**

**10. RESULTADO PRETENDIDO**

Contratação de serviço de internet para a transmissão ao vivo do programa Estação dos Livros da Rádio da Universidade e para o sistema de vendas de livros (VERSA) da Editora da UFRGS

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS****11.1. Existem providências a serem adotadas para o objeto da presente contratação:**

- ☐ Não.
- ☒ Sim. Quais: Aguardar a montagem dos estandes.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS****12.1. Critérios e práticas de sustentabilidade da presente contratação:** Contratação de serviço de estandes que são montados, desmontados e aproveitados em outros serviços da empresa, não gerando resíduos. A Contratada será responsável pelo descarte ambientalmente adequado dos materiais da montagem.**12.2. Para o estabelecimento dos critérios de sustentabilidade, deve-se:**

- 12.2.1. Atentar para que a contratação esteja alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFRGS (link: <https://www.ufrgs.br/governanca/planejamento/plano-de-logistica-sustentavel/>);
- 12.2.2. Consultar o CATMAT Sustentável e pesquisar por itens classificados e definidos com critérios de sustentabilidade (link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca/>);
- 12.2.3. Consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU (link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>).

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1. O REQUISITANTE** e o responsável **TÉCNICO** declaram estar cientes de suas atribuições como membro integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme consta na **Portaria Nº 1.730 de 22/03/2023**, que institui o Departamento de Compras da UFRGS, bem como no **Ofício PROPLAN nº 014/2023** que trata das responsabilidades nos processos de contratação.

*Este documento deve ser assinado pelo **Requisitante**, responsável **Técnico** e **Diretor/ Ordenador da despesa da Unidade/Órgão**.*



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE ALMEIDA ABREU DAGOSTINI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 14/07/2025, às 09:11, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ DE BORTOLI GROTH ATHIA**, Ordenador(a) de Despesa do Centro de Teledifusão Educativa, em 14/07/2025, às 10:18, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6910019** e o código CRC **FC4FEF9B**.